



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DAS VOTAÇÕES

8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

DIA 28 DE ABRIL DE 2022

VEREADORES PRESENTES:- CLAUDIO LUZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRIO WILSON FRATTA E PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO.

ORDEM DO DIA

01 - PROJETO EM REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 41/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do anexo I, da Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e alterações posteriores. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM AUSÊNCIA DOS VEREADORES ALESSANDRO LUIS DE GODOY E CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES).**

02 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: (APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM AUSÊNCIA DOS VEREADORES ALESSANDRO LUIS DE GODOY E CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES).

PROJETO DE LEI Nº 40/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do Anexo III - Quadro de Funções Gratificadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

da Lei Municipal nº 1.765, alterada pelas Leis nºs 2.043/1998, 3.033/2010, 3.906/2019 e 4.119/2022. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 42/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração dos anexos II, III, VI e IX da Lei Municipal nº 3.422, de 10 de abril de 2014. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 43/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei nº 3.422, de 10 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 4.121, de 25 de fevereiro de 2022. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 44/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do artigo 11, parágrafos 2º e 6º da Lei nº 3.820 de 18 de outubro de 2018, alterada pelas Leis nºs 3.945/2019 e 4.122/2022. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 45/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera os níveis de vencimentos dos Professores Titulares de Educação Básica I, dos Professores Titulares de Educação Básica II e dos Professores Adjuntos da Educação Básica, do anexo VIII da Lei nº 2.412/2013; altera o nível do médico de família de comunidade e o nível da cozinheira ambos constantes no anexo IX da Lei 1.765/1994 e alterações posteriores. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA.**